



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2020, às 18h00minutos, em videoconferência, através do Google Meet, realizou-se a Reunião Ordinária do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do professor Bruno Valverde Chahaira e com o comparecimento dos professores: Delson Fernando Barcellos Xavier, Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, David Alves Moreira, Giselle Araujo Gadotti, Eduardo Abílio Diniz, Sebastião Nery de Araújo, Aparecida Luzia Alzira Zuin, Isabela Esteves Cury Coutinho, Sérgio William Domingues Teixeira, Wilma Suely Batista Pereira, Marcos Alaor Diniz, Thais Bernardes Maganhini, Pedro Pereira, Rosalina Alves Nantes, Jovanir Lopes Detoni, Roosevelt Queiroz Costa, Marcelo Xavier e o presidente do Centro Acadêmico de Direito 5 de Outubro, Breno Veisack Lara. O Presidente da Reunião iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior. Na sequência deu-se início a reunião com a seguinte pauta: **I - Apresentação da Comissão Eleitoral e outros encaminhamentos para a Eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas:** Foi determinada a nomeação da Comissão eleitoral através da Ordem de Serviço 0520142, para compor e realizar o procedimento relacionado à eleição de Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas, momento em que foi colocado em deliberação a respeito da prorrogação do mandato atual da chefia, até que se encerre o referido processo eleitoral, cuja aprovação foi dada por unanimidade. **II - Andamento das atividades acadêmicas remotas:** com relação ao retorno das atividades acadêmicas junto aos alunos, o corpo docente manifestou satisfação favorável, momento em que o professor Roosevelt Cavalcante fez uso da palavra para apresentar como tem sido sua experiência. **III - Progressão Funcional Prof Dr. Arlen José da Silva** - com parecer elaborado pelo prof. dr. Bruno Valverde Chahaira de relatório favorável ao requerimento de progressão; **IV - Progressão Funcional Prof. Msc. Rosalina Alves Nantes** - com parecer elaborado pelo prof. Msc.Gustavo Dandolini cujo relatório foi favorável por preencher os requisitos para a concessão da progressão. Em tempo: A coordenação de TCC se manifestou informando que tendo em vista a opção departamental, durante o período emergencial, pela realização remota das bancas de TCC, via Sigaa, cuja tramitação permanece sendo exclusiva da chefia/secretaria do DCJ, resta impossibilitada a atuação da coordenação de TCC. Ressaltou, ainda, que o prazo para depósito da monografia (contendo termos de encaminhamento, autorização de divulgação e versão digital) ou termo de prorrogação vai de 24 de outubro até 23 de novembro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 21h37, agradecendo o comparecimento de todos os professores, da qual, para constar, eu, Rosalina Nantes, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, Chefe de Departamento**, em 12/11/2020, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 12/11/2020, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **JOVANIR LOPES DETTONI, Docente**, em 12/11/2020, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



[outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA ALVES NANTES, Docente**, em 12/11/2020, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 12/11/2020, às 23:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS RIVOIRO, Docente**, em 13/11/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DAVID ALVES MOREIRA, Docente**, em 16/11/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT QUEIROZ COSTA, Docente**, em 07/12/2020, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534037** e o código CRC **F0B964CF**.